
Portaria nº 03/2018 – GPCNOMP

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DOS OUVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10, inciso III do Estatuto do CNOMP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Comitê responsável pela elaboração das diretrizes referentes aos Programas de Integridade do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União e da Ouvidoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público, consoante deliberação havida na XXXVIII Reunião Ordinária, dia 28 de setembro de 2018, os seguintes integrantes do CNOMP:

- I - Rita de Cassia Maia Baptista, Presidente;
- II - Jayme Henrique Ferreira, Vice-Presidente;
- III - Héverton Alves de Aguiar, Vice-Presidente Regional do Norte;
- IV - Rose Meire Cyrillo, Vice-Presidente Regional do Centro-Oeste; e
- V - Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho, Conselheiro.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 22 de novembro de 2018.



RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA

Ouidora do Ministério Público do Estado do Maranhão
Presidente do CNOMP